



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.884 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui o dia 02 de fevereiro como o Dia de Iemanjá e declara como Patrimônio Imaterial do Município os cultos religiosos de Matriz Africana.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia de Iemanjá, a ser comemorado anualmente, no dia 02 de fevereiro, no Município de Saquarema.

Art. 2º Fica declarado como patrimônio imaterial no Município de Saquarema os cultos religiosos de Matriz Africana e as festividades comemorativas pelo Dia de Iemanjá.

Art. 3º O Poder Executivo facilitará a realização de atividades que contribuam para o avanço da tolerância religiosa e conhecimento sobre africanidade, além de fomentar parcerias com entidades e instituições públicas ou privadas, visando o apoio e a promoção de atividades culturais.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a indicar um espaço público na orla marítima do 1º Distrito do Município de Saquarema, para implantação de uma imagem representativa do Orixá de que trata o Art. 1º, a ser confeccionada por instituição ligada aos cultos de Matriz Africana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 150/2019.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018

Processo nº: 9722/2017

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA.-EPP

Objeto: Prorrogação da vigência do con-

trato, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor: 438.331,93 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 29 de outubro de 2019

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo: 10.319/2019

Ref Pregão Presencial nº: 081/2019.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e os Atos da Comissão de Pregão Presencial, **HOMOLOGO** a Licitação efetuada, do Processo nº 10.319/2019, objeto contratação de empresa especializada em seguro contra sinistro que será responsável pela cobertura de 6 (seis) veículos do transporte escolar da frota oficial da SEMEC, em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, no valor total de R\$ 9.900 (nove mil e novecentos reais), conforme Ato de Adjudicação e após parecer técnico da Controladoria Geral do Município.

Saquarema, 19 de Dezembro de 2019.

Lucimar P. Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Mat. 57657-1 Saquarema – RJ

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**

RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?

**SAQUAREMA TEM
COMPROMISSO
COM OS DIREITOS
DAS MULHERES.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO